

# VIDEOCONFERÊNCIA – COMITÊ GESTOR NACIONAL 28.08.2013

### 1. Informações Gerais

Data: 28.08.2013 Horário: 17:00h Local: Sala de Reuniões I da Presidência do CNJ

### **Participantes:**

#### Presencial:

- 1. Dr. Clenio Jair Schulze Juiz Auxiliar da Presidência
- Dr. Ivan Bonifácio Diretor do Departamento de Gestão Estratégica do CNJ DGE/CNJ
- 3. Sr. Thiago Henrique P. de Souza TSE
- 4. Sr. Luis Otávio B. de Moura TST/CSJT
- 5. Sr. Luis Carlos STJ
- 6. Sr. Marcelo Conforto STJ
- 7. Sr. Misael CJF
- 8. Sra. Thaisa Raquel Lamourier Souza STM
- 9. Sr. Aloísio Pinto STM
- 10. Sr. José Francisco Alves DGE/CNJ
- 11. Sr. Hélio Carlos Gomes DGE/CNJ
- 12. Sr. Francisco Romero DGE/CNJ

### A distância:

- 13. Dra. Úrsula Gonçalves Theodoro de Farias Souza Juíza do TJRO
- 14. Dr. Sergio Antonio Brum Juiz do TJMRS
- 15. Sr. Dirnei Vieira TJMRS
- 16. Sr. Joel M. Carrion TJMRS
- 17. Dr. Alexandre Ramos Juiz do TRT12ª região
- 18. Sra. Rosangela Yamada TRT-12ª região
- 19. Sra. Rosemeire Moreira Ferreira TJRO
- 20. Sra. Rosângela Vieira-TJRO
- 21. Sra. Angelina TJRO
- 22. Sr. Flávio Caixeta TRE-MG
- 23. Sr. Bruno TRE-MG
- 24. Sr. Débora TRE-MG
- 25. Sr. Cláudio Sassi TRF2



# VIDEOCONFERÊNCIA – COMITÊ GESTOR NACIONAL 28.08.2013

### 2. Objetivo da reunião

Solicitação dos segmentos, realizada na última videoconferência. Definir a formatação da reunião preparatória dos dias 11 e 12 de setembro próximo, especificamente a dinâmica de preparação das propostas para as Metas Nacionais 2014 e correspondente Glossário.

Deliberações acerca dos Macrodesafios para Plano Estratégico do Poder Judiciário 2015/2019, cronograma e construção de metas para 2014.

#### 3. Abertura

Os trabalhos foram abertos pelo Dr. Clenio Schulze, que agradeceu a presença dos participantes e iniciou os trabalhos informando que a Portaria 138, que institui a rede de governança colaborativa do Poder Judiciário, foi assinada dia 23.08.2013 pelo Ministro Presidente e foi encaminhada a todos os Tribunais. Também informou que o Comitê Gestor Nacional-CGN será composto por 5 representantes da Justiça Estadual, conforme decidido pela Presidência, e ainda divulgou a criação de uma lista de discussão (L-g-cgn@listas.cnj.jus.br) com os representantes do Comitê Gestor Nacional.

O Sr. Ivan conduziu as discussões sobre como se dará a definição da dinâmica do evento dos dias 11 e 12, de modo a chegar à aprovação das metas que, em princípio, serão consideradas para 2014. Pretende-se chegar a um número ideal de metas. Nem excessivo nem insuficiente. Também apresentou a programação do evento aos participantes, bem como informou que os representantes da Justiça Estadual, conforme definidos na última videoconferência, encontram-se no relatório publicado no sítio do CNJ (<a href="http://www.cnj.jus.br/evento/eventos-novos/i-encontro-de-trabalho-planejamento-estrategico-do-poder-judiciario/apresentacoes-e-documentos">http://www.cnj.jus.br/evento/eventos-novos/i-encontro-de-trabalho-planejamento-estrategico-do-poder-judiciario/apresentacoes-e-documentos</a>)

#### 4. Decisões

- ✓ A Portaria 138, que já foi encaminhada a todos os tribunais, possui o caráter de notificação. Assim o CNJ não encaminhará ofício aos Tribunais.
- ✓ CNJ providenciará notícia informando sobre a necessidade de os TRFs se reunirem para definição de seu representante.
- ✓ O CNJ encaminhará comunicado pelo sistema de metas para tribunais indicarem os representantes.
- ✓ Os Comitês devem divulgar a Portaria 138 aos Tribunais.
- ✓ Eventualmente, os Tribunais poderão encaminhar informalmente ao DGE do CNJ as nomeações dos representantes, a fim de acelerar o procedimento de atualização dos Comitês.



# VIDEOCONFERÊNCIA – COMITÊ GESTOR NACIONAL 28.08.2013

- ✓ Foram encaminhados convites solicitando a inscrição de 2 representantes de cada Tribunal e Conselho para participação no evento, sendo um responsável pelo planejamento e um juiz gestor de metas.
- ✓ Os Comitês Gestores dos Segmentos devem incentivar os tribunais para que se inscrevam na reunião preparatória.
- ✓ No evento não será discutida a revisão do planejamento para 2015-2019.
- ✓ Para definição das metas estratégicas para 2014 será adotado o planejamento estratégico vigente.
- ✓ Antes da reunião preparatória, deverá haver uma discussão acerca do assunto no âmbito do tribunal, do Subcomitê Gestor da Região ou do Porte, quando houver, e, após, no Comitê Gestor do Segmento, para fins de seleção das discussões a serem realizadas na reunião preparatória.
- ✓ No dia do evento, a seleção das metas poderá ser feita por votação ou por consenso e a condução dos trabalhos será feita pelo Tribunal que representa o segmento.
- ✓ Os Comitês devem desenvolver uma dinâmica para que, até o final da tarde do dia 11.09.2013, possa ser desenvolvido um conjunto de metas, por segmento, relacionadas aos objetivos considerados desafiadores para 2014,
- ✓ Os segmentos poderão encaminhar ao CNJ o roteiro da dinâmica a ser adotada, bem como indicar materiais que considerarem necessários.
- ✓ A Justiça Eleitoral deverá adotar pelo menos um objetivo estratégico nacional que se conecte fortemente com esse segmento, para servir de referencial em sua proposta de metas, não havendo necessidade de desconsiderar o seu próprio planejamento.
- ✓ Após a preparatória haverá um encontro com o CGN que fará uma filtragem das metas que serão aprovadas no VII Encontro Nacional do Poder Judiciário.
- ✓ Após encontro com o CGN, tais metas ainda serão avaliadas pela Comissão Nacional de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento. O resultado dessa análise será levado para o VII Encontro Nacional.
- ✓ Dos 15 objetivos do mapa estratégico atual, alguns poderão ser desconsiderados pelo segmento, por não serem mais desafiadores em 2014. Para os demais objetivos deverá ser concentrada mais energia e, com isso, deverão de alguma forma ser mensurados.
- ✓ O ideal será definir não só a descrição das metas, mas também do glossário, inclusive com valores de referência.
- ✓ Ao final dos trabalhos as metas definidas poderão ser, como hoje, gerais e específicas de cada segmento.
- ✓ Para fins de monitoramento por parte do CNJ e para fins de nivelamento por parte do segmento de justiça, deverá existir apenas um nível de metas, para os portes ou regiões, sem prejuízo de que cada região ou porte se dedique de forma específica para o atingimento, o que não prejudicaria a mensuração integrada.



# VIDEOCONFERÊNCIA – COMITÊ GESTOR NACIONAL 28.08.2013

- ✓ Ao final dos trabalhos cada segmento fará a apresentação dos resultados.
- √ Haverá, no evento, reuniões setoriais de todos os segmentos conduzidos pelo próprio representante do segmento com apoio do CNJ.
- ✓ O CNJ levará proposta do macrodesafio "Efetividade", referente ao planejamento para 2015-2019, para que seja transformado num indicador sintético a nível nacional ou internacional para o poder judiciário. Esse indicador facilitará o acompanhamento, ao longo do tempo, do desempenho da justiça. Ele sintetizará as várias perspectivas, tais como celeridade, o custo, o acesso à justiça. Isso é necessário para se evitar repetir conteúdos dos outros macrodesafios.
- ✓ O cesse de acompanhamento das metas cujo percentual de cumprimento haja atingido 80%, no tribunal, no segmento ou região, está entre os possíveis critérios para definição das metas que continuarão a ser acompanhadas.
- ✓ O segmento militar, STM e JME, buscarão tratar dos aspectos que lhes são comuns
- ✓ Para fins de definição de suas propostas de metas, o STJ considera importante conciliar as propostas da justiça federal, em que se situa, com as do segmento estadual, dada a superposição de sua competência jurisdicional. Pretende levar à reunião preparatória um esboço que contemple essa circunstância.